



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

EMENDA ADITIVA Nº 14, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Adiciona dispositivo no Projeto de Lei nº 1.241, de 14 de novembro de 2017, que “Estabelece os Eventos Oficiais do Município e dá outras providências”.**

**Art. 1º.** Fica adicionado no Anexo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.241, de 14 de novembro de 2017, que “Estabelece os Eventos Oficiais do Município e dá outras providências”, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Ficam estabelecidos os Eventos Oficiais do Município, na forma do Anexo Único que é parte integrante desta Lei.*

*Anexo Único da Lei Municipal Nº....*

*Eventos Oficiais do Município*

*...*

*28. Dia Municipal da Juventude. (NR)*

**Art. 2º.** Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data da publicação.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 05 de dezembro de 2017.

Jorce Schneider Nogueira  
Vereador PMDB

### JUSTIFICATIVA

A Emenda propõe a inclusão do Dia Municipal da Juventude que é comemorado no dia 22 de setembro, conforme dispõe a Lei Municipal nº 432, de 21 de janeiro de 2003, que “Institui o dia 22 de setembro, o Dia Municipal da Juventude” em anexo.

No ano de 2018 comemora-se 20 anos de atuação da AJUREV, sendo realizado o 17º Festival Artístico e Cultural da Associação Regional da Juventude Rural - AREJUR

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 05 de dezembro de 2017.

Jorce Schneider Nogueira  
Vereador PMDB